

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º20/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE OUTUBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -- Não compareceu o senhor vereador Jorge Marques dos Santos, que solicitou substituição nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, sendo sido substituído pela cidadã Rita Flores Pereira, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da citada legislação. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de outubro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 462.730,83 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 120.072,60 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3269 e 3343, no valor total de 117.242,75 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 52.186,41 Euros, correspondente ao período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2019. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Cemitérios – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 1; Mercados - Bancas – 4; Museu do Sabão – 3; Realização de Espetáculos – Licenças de Funcionamento – 1; Renda Social – 3; Rendas do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 3; Rendas Mercado – Lojas – 6; Transportes Escolares – 15; Venda de Livros – 1; venda de terrenos – Calvário (outros) – 1; Castelo de Belver – 2; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Bombeiros - 2. ---

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Há um conjunto muito grande de obras em desenvolvimento. Brevemente iremos necessitar de recorrer ao

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2019

2019.10.02

empréstimo contratualizado à CCAM. Até agora só se recorreu ao empréstimo para a obra do Miradouro da Tapada da Senhora. Aguarda-se o resultado da candidatura das obras do Museu dos Coches, antiga Casa do João Ascensão e Rua 23 de Novembro. Informou que também foram formalizadas candidaturas para o PR8 – Rota da Sirga e Centro de BTT, na antiga escola da Degracia. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de setembro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vice-presidente por não ter estado presente na referida reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- O Agrupamento 193 de Mouriscas do CNE** solicitou a cedência da Casa do Povo de Gavião, nos dias 19 e 20 de outubro, para ali realizar uma atividade no âmbito da sua participação na JOTA/JOTI, atividade anual em que todos os escuteiros do mundo se ligam via internet e via rádio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte de 4 atletas da secção de karaté do **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, para Santarém no dia 28 de setembro, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

**3.- A câmara municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Gavião à **APORFEST – Associação Portuguesa dos Festivais de Música**, bem como o pagamento da quota anual no valor de 240€ e da joia de inscrição no valor de 7,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

O senhor vice-presidente informou que teve conhecimento da existência desta associação na sequência da realização do BEAT FEST. Afirmou que pensa que será muito vantajosa esta adesão porque irá proporcionar inúmeros benefícios: apoio jurídico, intercâmbio com outros festivais, descontos na hotelaria, empresas de segurança, etc; ações de marketing, divulgação do evento. -----

**4.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos ao **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, devidamente seriada e admitir 10 jovens na 16ª edição deste programa que terá início a 11 de outubro de 2019 e fim a 10 de abril de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

**5.- A câmara municipal**, deliberou, por unanimidade ratificar a **10.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2019, no valor de 82.800,00 € e a 10.ª Alteração às GOP no valor de 2.100,00 € (diminuição)**; (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

Devido à extensão dos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6.- O Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”** solicitou apoio financeiro no valor de 2.500,00€, para aquisição de fardamento para os seus elementos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

**7.- A Câmara Municipal de Gavião** tomou conhecimento da listagem dos **cartões do idoso**, emitidos durante o mês de setembro de 2019 (até ao dia 30). (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

**8.- No âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de recrutamento e seleção para cinco estagiários: 1 licenciado em Medicina

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2019

2019.10.02

Veterinária, 1 licenciado em Engenharia Ambiental, 1 licenciado em Animação Sociocultural, 1 licenciado em Recursos Humanos e 1 licenciado em Comunicação Multimédia. (DELIBERAÇÃO N.º 410-A). -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua Capitão João Pires n.º 8, em Belver, freguesia de Belver, propriedade de José Fernando de Matos Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Edifício sito no caminho transversal à Rua da Escola, artigo matricial n.º 1623, em Ferraria, freguesia de Comenda, propriedade de Francisco de Matos Jesus; (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, alterar a categoria de classificação do imóvel “**Casa de Nossa Sr.ª da Conceição**”, em Gavião, de imóvel de interesse municipal para monumento de interesse municipal. Deliberou ainda determinar a publicação da alteração referida, em Diário da República. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva “**3.º RALI DE TORRES NOVAS HISTÓRICO 2019**”, com as condicionantes do parecer da DOSU. Deliberou ainda dar conhecimento da realização da prova e do respetivo percurso à Junta de Freguesia de Belver e à União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

**4.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 54/2019 de **Carlos Manuel Marques Pinto**, para construção de habitação na Alameda 25 de Abril, N.º 1-D, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

**5.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente** o projeto de obras particulares n.º 37/2019, de **Catarina Isabel dos Santos Tomás**, para construção de moradia unifamiliar e anexos, no lote n.º 27 do Loteamento Urbano do Calvário, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

**6.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da proposta de tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para 2020, a submeter à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para apreciação. (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente informou que a Câmara Municipal de Gavião foi confrontada com pedidos de colocação de placards no concelho. Os placards são propriedade de uma empresa de publicidade, mas foi acordada, entre o município e a empresa, que o município poderá utilizar as estruturas para publicitar eventos ou informação institucional sempre que necessitar. -----

Salientou também que espera que na próxima reunião do executivo possa ser apresentado o programa das Comemorações dos 500 anos da concessão do foral à Vila de Gavião. Adiantou que haverá um concerto de Luís Represas com o Orfeão da Comenda – Estrela da Planície, no pavilhão da escola. -----

Informou ainda que termina nesta data a construção do ancoradouro na Praia Fluvial do Alamal. ----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2019

2019.10.02

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----  
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----  
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins